

PARECER Nº 487/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0804/2013.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Laércio Benko, que visa alterar a denominação da Rua Bacurizinho para Rua Douglas Martins Rodrigues, no Bairro do Jaçanã.

Sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no exercício da competência legislativa desta Casa. Com efeito, a proposta ampara-se no art.13, I e XXI, da Lei Orgânica do Município, verbis:

Art. 13. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

...

XVII – autorizar, nos termos da lei, a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Cumpra observar que a proposta atende aos requisitos da Lei 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Por se tratar de alteração de denominação de logradouro, a aprovação do projeto depende do voto favorável da maioria dos membros da Câmara, de acordo com o art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 14/05/2014.

Goulart – PSD – Presidente
Conte Lopes – PTB - Relator
Andrea Matarazzo - PSDB
Arselino Tatto – PT
Eduardo Tuma – PSDB
George Hato – PMDB
Juliana Cardoso – PT
Marcos Belizário - PV
Sandra Tadeu – DEM